



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

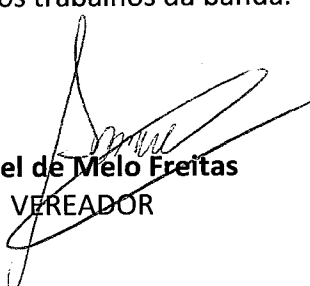
O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar a **reativação da Banda Marcial do Município**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo resgatar uma importante manifestação cultural que marcou época em nossa cidade, promovendo o envolvimento da juventude com a música, a disciplina e a valorização das atividades culturais e cívicas. A Banda Marcial é também instrumento de inclusão social, formação artística e promoção de eventos públicos e escolares.

Sua reativação contribuirá para fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade local e cidadania, além de incentivar talentos e oferecer novas oportunidades aos jovens de Pedra Preta.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à estruturação, aquisição de instrumentos e contratação de profissionais capacitados para coordenar os trabalhos da banda.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR